

Boa Vista – RR, 17 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.106/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA A SRA. DIANNY FABIOLA DA COSTA GENTIL PELO RECONHECIMENTO DE SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO PARA A CIDADE DE BOA VISTA-RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista à Sra. Dianny Fabiola da Costa Gentil, pelo Reconhecimento dos trabalhos prestados ao Município de Boa Vista/RR.

Parágrafo Único — A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 17 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.107/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO CONTADOR RAY KLEBER GOMES SILVA DA SILVA, POR SUA CONTRIBUIÇÃO DE RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao contador Ray Kleber Gomes Silva da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista.

Parágrafo Único — A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 17 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.108/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À CONTADORA DEUSMAR PAIXÃO ALVES DE OLIVEIRA, POR SUA CONTRIBUIÇÃO DE RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à Contadora Deusmar Paixão Alves de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista.

Parágrafo Único — A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 17 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90005/2025
Processo nº 00002.0.000327/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na solução de locação de impressoras compreendendo: locação de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e suprimentos (exceto papel), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista, com o fornecimento de todos os insumos, materiais, equipamentos e utensílios necessários à perfeita execução dos serviços.

Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 03/10/2025 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 18/09/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, <https://www.boavista.rr.leg.br/>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: cpl.cmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SELC/CMBV, nos dias e horários de expediente.

Boa Vista/RR, 17 de setembro de 2025.

Gleydismar Gomes Rodrigues
Agente de Contratação/Pregoeiro-SELC/CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2025
Processo nº 00002.0.000420/2025

Objeto: Aquisição de Poltronas, Mesas e Sofás, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista
Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 07/10/2025 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 23/09/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, <https://www.boavista.rr.leg.br/>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: cpl.cmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SELC/CMBV, nos dias e horários de expediente.

Boa Vista/RR, 19 de setembro de 2025.

Gleydismar Gomes Rodrigues
Agente de Contratação/Pregoeiro-SELC/CMBV